



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1338/2024

LELIO  
LOPES  
FERREIRA  
JUNIOR  
25/10/2024 10:44

Alisson  
Almeida  
Gualberto  
30/10/2024 12:20

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 03.263.975/0005-24, com endereço na Rua José Bonifácio, nº 969, sala 01 — Bairro: Olaria – Rondônia/RO, CEP: 76.801-290, telefone: (69) 3229-4718, e-mail: laxconsultoria@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Alisson Almeida Gualberto, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD nº 1338/2024, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **10,53% (R\$21.058,75)** inicial atualizado do Contrato nº 20/2024 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de piso granilite, com espessura de 8 mm, incluso mistura de betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, no subsolo do Edifício-Sede do TRT da 14ª Região.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Acréscimo de **10,53% (R\$21.058,75)** inicial atualizado do Contrato, nos termos dos arts. 124 e 125, da Lei 14.133/2021 c/c a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 20/2024.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1338/2024

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Especificação	Valor original do pacto	Acréscimo já realizado de 39,39%, com base no valor original do pacto, conforme discriminação dos serviços nas planilhas em anexo - id. 110 - Proad 1338-2024	<b>Acréscimo de 10,53%, com base no valor original do pacto, conforme discriminação dos serviços - id. 152</b>
Contratação de empresa especializada para instalação de piso granilite, com espessura de 8 mm, incluso mistura de betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, no subsolo do Edifício-Sede do TRT da 14ª Região.	R\$ 199.961,49	R\$ 78.783,17	<b>R\$ 21.058,75</b>
<b>VALOR DO PACTO COM ACRÉSCIMO</b>		R\$ 278.744,66	<b>R\$ 221.020,24</b>
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 299.803,41</b>

### 4. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1338/2024

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR  
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
ALISSON ALMEIDA GUALBERTO  
GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

PROAD Nº 1338/2024. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ-MF sob o nº 03.263.975/0005-24. Objeto: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 10,53% (R\$21.058,75) inicial atualizado do Contrato nº 20/2024 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para instalação de piso granilite, com espessura de 8 mm, incluso mistura de betoneira, colocação de juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera, no subsolo do Edifício-Sede do TRT da 14ª Região. Assinado: 25/10/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho: 2024NE817, de 04/07/2024. Valor total com acréscimo: R\$ 221.020,24. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Alisson Almeida Gualberto, representante da contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024 - UASG 80025

N. COMPRASNET 91037/2024  
Nº Processo: 2984/2023.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS PARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE E SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM O TRT23, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Data e hora da sessão: 08/11/2024 a partir das 08h (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital encontra-se nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA  
Agente de Contratação

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 19.874/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.425.034/0001-96. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento, somente para os itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 23 por 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2024. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 2ª do contrato originário. PTRES 214278. Natureza de Despesa 3.3.90.40. 2024NE000091. 2024NE000459. Data da assinatura: 28.10.2024.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 90012

Nº Processo: 79041320240401800. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a conclusão da obra do Ed. Fórum Pompeu de Souza Brasil (JEF II), conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-3-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/11/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 30/10/2024) 90012-00001-2024NE100000

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - UASG 90023

Nº Processo: 0013491-13.2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para estruturação do espaço cultural da Seção Judiciária do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 01/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-90049-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER  
Pregoeira

(SIASGnet - 30/10/2024) 90023-00001-2024NE111111

## 3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 30-11331139/2024/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB  
DESAFIZAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomes, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0010806-88.2024.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

## DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, são os publicados na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/marilia>.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e encaminhado ao endereço eletrônico [admsp-sudb@trf3.jus.br](mailto:admsp-sudb@trf3.jus.br), com cópia para [admsp-dump@trf3.jus.br](mailto:admsp-dump@trf3.jus.br).

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;

a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;

a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

c) Instituições filantrópicas:

c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;

c.2) Estatuto Social;

c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;

c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução CJF nº 880/2024:

a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;

b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;

c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;

d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico [https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1). Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Marília, R. Amazonas, 527 - Acesso de Pedestres e Veículos pela Rua Nove de Julho, ao lado do número 451 - Marília - SP - CEP: 17509-120.

